

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.578 • quinta-feira, 19 de Janeiro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.909, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação, sem aumento de despesa, de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 22 Lei Complementar nº 89/2005,

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADI 2.857 (rel. min. Joaquim Barbosa, julgado em 30/8/2007, publicado no DJ em 30/11/2007), na qual reconhece a aplicação, por simetria, do art. 84, VI, "a" da CF aos Estados, sendo tal entendimento, de igual forma, extensivo aos municípios;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no AgInt nos EDcl no REsp 1874105 (rel. min. Herman Benjamin, julgado em 24/02/2021, publicado no DJe em 01/03/2021), o qual prevê sobre a legalidade na transformação de cargos ou funções por decreto, desde que não resulte em aumento de despesa;

CONSIDERANDO o interesse público e legalidade da transformação de cargos e funções, ressaltando que tal não resultará em aumento de despesa para a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 04 (quatro) cargos de Assessor-Governamental III, DAG 07 em 01 (um) cargo de Assessor-Executivo III, DAG 04 e 01 (um) cargo de Assessor-Governamental II, DAG 06, todos de provimento em comissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLIÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.573, de 12/01/2023.

PORTARIA "P" Nº 42, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARINO BRETSCHNEIDER VARGAS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA "P" Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE GIORDANO** do cargo de provimento em comissão de Superintendente, da Superintendência de Gestão em Saúde, símbolo DAG-02, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



PORTARIA “P” Nº 61, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **TATIANA DA SILVA DOS SANTOS MATTOS** do cargo de provimento em comissão de Gerente, da Gerência de Gestão Estratégica, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ARY DE SIQUEIRA SOBRINHO** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar do dia 12/10/2022.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 63, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARCIGLEY SANATANA CENTENE** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ISRAEL DA SILVA PASSOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 65, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **NEIDIVALDO COSME FERNANDES COLOMBO** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 66, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **KATIA DE OLIVEIRA CAPILE** - Gestor de Relações Institucionais,

mat. 6632 da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 2º Dispensar **KATIA DE OLIVEIRA CAPILE** - Gestor de Relações Institucionais, mat. 6632 da coordenação do CRAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 3º Dispensar **MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA** - Gestor de Relações Institucionais, mat. 9285, da coordenação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 4º Designar **CLÁUDIA LETÍCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO SILVA** -mat. 10735, Coordenador, para responder pela coordenação do CRAS I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 5º Designar **PENÉLOPE DAWKLER HIRAN DE MORAES** - mat. 4073, Gestor de Relações Institucionais, para responder pelo expediente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a contar do dia 16/01/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito de Corumbá

BOLETIM DE LICITAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO

Processo - 21.548/2018. Contrato Administrativo Nº 008/2021 - SMS. Contratada: FRV SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURA EIRELI. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reforma e reparos do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalho - CEREST, na Rua Ladário Bairro Centro, no Município de Corumbá / MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 21.548/2018 - Tomada de Preços nº 019/2020. Cláusula segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/01/2023

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde /Empresa F.R.V. SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 128/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, 0km para atender a guarda-civil municipal de Corumbá-MS nas atividades operacionais de rotina, oriundos do convênio plataforma +brasil 904536/20, por intermédio do ministério da justiça e segurança pública, representado pela secretaria de gestão e ensino em segurança, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 132/2022 -Processo Administrativo nº 27307/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.001 de 30/11/2022 pág. 277 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.542 de 29/11/2022 pág. 2 e Diário Oficial da União, seção 3, edição nº 225 de 01/12/2022 pag. 191 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 30/11/2022..

Ordenador de Despesas: César Freitas Duarte - SECRETÁRIO MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 143/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, transporte e alimentação de pacientes oriundos do município de Corumbá/MS em Tratamento Fora de Domicílio (TFD) em Campo Grande/MS., declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 143/2022 -Processo Administrativo nº 27117/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.026 de 29/12/2022 pág. 148 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.563 de 28/12/2022 pág. 2 e do Jornal de Circulação Correio do Estado de 29/12/2022..
Ordenador de Despesas: Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 045/2019 - SISP - Processo Administrativo n.º 4.810/2019.

Objeto: Aquisição de Licença para Instalação de uso do Software Auto Cad em 22 (vinte e dois) computadores (Modelo-8) por um período de 12 (doze) meses



para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MAPDATA TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 66.582.784/0001-11.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula Nona das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

04.122.0104.4180 - Gerenciamento da Política de Infraestrutura e Projetos Estratégicos

33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha: 1278

Fonte de Recurso: 1.500.0000

Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE APOSTILA

Contrato Administrativo de Obra/Serviços de Engenharia n.º 046/2019 - SISP - Processo Administrativo n.º 23.106/2019.

Objeto: Obra/Serviços de Manutenção de vias e travessões dos Assentamentos Rurais (Tamarineiro I Norte, II Norte e Sul; Paiolzinho; Taquaral; São Gabriel; Mato Grande e Urucum) e do Distrito de Albuquerque, com revestimento pimário existente, no Município de Corumbá-MS.

Partes: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 08.594.032/0001-74.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos faz registrar a atualização na Cláusula décima Primeira das dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes do contrato em tela:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

37.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PÚBLICOS

26.782.0103.5062.0000 - Implantação, Pavimentação, Drenagem e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1500

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Próprio

Ficha: 1504

Fonte de Recurso: 1.750.0000 - CIDE

Ficha: 1503

Fonte de Recurso: Royalties CFEM

FICHA: 1505

Fonte de Recurso: 1.799.7400 - Fundersul

Corumbá (MS), 02 de janeiro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla

Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 142/2022

ÓRGÃO: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de bonês para o Festival Internacional de Pesca Esportiva de Corumbá 2023, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 142/2022 -Processo Administrativo nº 31734/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.052 de 19/01/2023 pág. 159 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.577 de 18/01/2022 pág. 3.

Ordenador de Despesas: Ana Claudia Moreira Boabaid- DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Compras e Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que por determinação do Secretário Municipal de Educação torna SEM EFEITO o ato de publicação referente ao Aviso de Adjudicação e Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Processo nº 29228/2022.

Corumbá / MS, 19 de janeiro de 2022.



FIPEC 2023!
03, 04 E 05
DE FEVEREIRO

INSCRIÇÕES NO SITE: FIPEC.MS.GOV.BR

99198-4786

GANHADORES DA CATEGORIA ADULTA:

- **1º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$2.000,00**
- **2º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$1.000,00**
- **3º LUGAR: TROFÉU PARA EQUIPE E R\$500,00**





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 2.1069/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

CONTRATADA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA/NASSER SAFA AHM/ASD-ME/COMERCIAL K&D LTDA

2ª Publicação Trimestral

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO			
		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	
3	BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO).BANCO LONGARINA 3 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO).	Unidade	380	R\$ 591,50	Unidade	48	R\$ 591,50	Unidade	332	R\$ 591,50	R\$ 196.378,00
4	BANCO LONGARINA 4 LUGARES: SEM BRAÇO, COM ASSENTO EM ESPUMA INJETADA APROXIMADAMENTE 70 MM. COMPLEMENTO: ASSENTO/ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO NA COR AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 470X400 MM, ENCOSTO 470X400 MM, ENCOSTO 460X310 MM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 46 A 48 CM, ALTURA TOTAL DA CADEIRA 80 CM, ESTRUTURA DE TUBO DUPLO 30X50 MM EM CHAPA 18, OU MAIS RESISTENTE, NA COR PRETA, COM 3 PÉS, COM PONTEIRAS NIVELADORAS DE PISO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. SERÁ ACEITO VARIAÇÃO NAS MEDIDAS EM 3% (TRÊS POR CENTO).	Unidade	275	R\$ 765,44	Unidade	54	R\$ 765,44	Unidade	221	R\$ 765,44	R\$ 169.162,24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

5	<p>CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COR AZUL; C/ BRAÇOS REGULÁVEIS ,COM CAPA NO ACENTO E ENCOSTO ,ARANHA NYLON , RODIZIO NYLON,C/REGULAGEM DE ALTAURA GÁS.CADEIRA C/APROX.880/970 X 610 X 600 (ALXP) ENCOSTO C/APRX. 420 X 430 MM (A X L) ASSENTO C/APROX 540 X 460 X 430 MM (A X L X P) BASE C/ ESTRUTURA DE CINCO PATAS C/ APROX.600MM DE DIAMETRO EM RESINA DE ENGENHARIA POLIAMIDA (NYLON) C/FIBRA EM VIDRO, ALOJAMENTO P/ RODIZIOS QUE DISPENSAM O USO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.50MM DE DIAMETRO EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO DE APROX.11MM DE COMPRIMENTO,DOTADO DE ANEL ELASTICO EM AÇO RODAS DUPLAS UNIDAS ATRAVÉS DE EIXO HORIZONTAL EM ACOTREFILADO C/ ACABAMENTO EM NYLON (OPCIONAL POLIURETANO) ENCOSTO C/ ESTRUTURA DO CHASSI DO ENCOSTO EM MATERIAL PLASTICO NA COR PRETA,PROVIDA DE SUPERFICIE ESTOFADA EM ESPUMA INJETADA DE APRX. 40MM DE ESPESSURA,APROX.50/60 KG/M3 DE DENSIDADE,C/PORCAS GARRAS ENCRAVADAS P/FIXAÇÃO DO SUPORTE DE ENCOSTO,HASTE DE LIGAÇÃO AO ASSENTO,USO DE BUCHAS, RODIZIOS DUPLOS C/ RODAS DE APROX.50MM DE DIAMETRO EIXO VERTICAL EM AÇO TREFILADO DE APROX.11MM DE</p>	Unidade	492	R\$ 549,00	R\$ 270.108,00	Unidade	177	R\$ 549,00	R\$ 97.173,00	Unidade	315	R\$ 549,00	R\$ 172.935,00
6	<p>MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 740MM; COM TAMPO ÚNICO MEDINDO NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP, COR CINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL EM ERGOSOFT DE 180°, COM FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI, COM 2 GAVETAS FIXAS AO TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA CPU, MONTADAS, DE 1ª QUALIDADE,MESA EM L MEDINDO APROXIMADAMENTE 1400 X 1400 X 740MM, COM TAMPO ÚNICO MEDINDO NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM MELAMINICO BP, COR CINZA, ACABAMENTO FRONTAL E LATERAL COM FITA DE PVC DE NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA E PARTE POSTERIOR COM BORDAS E PERFIL EM ERGOSOFT DE 180°, COM FUROS PARA PASSAGEM DE CABOS, COM PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM PINTURA EM EPOXI, COM 2 GAVETAS FIXAS AO TAMPO DA MESA, COM CHAVE, COM SUPORTE PARA CPU, MONTADAS, DE 1ª QUALIDADE.</p>	Unidade	252	R\$ 770,49	R\$ 194.163,48	Unidade	144	R\$ 770,49	R\$ 110.950,56	Unidade	108	R\$ 770,49	R\$ 83.212,92
9	<p>MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM , TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COR: CINZA, MESA PARA IMPRESSORA, ESTRUTURA AÇO/FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMO DE 80 X 60 X70 CM , TAMPO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COR: CINZA.</p>	Unidade	119	R\$ 286,75	R\$ 34.123,25	Unidade	37	R\$ 286,75	R\$ 10.609,75	Unidade	82	R\$ 286,75	R\$ 23.513,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

10	CADEIRA FIXA SECRETÁRIA 4 PÉS EM POLIPROPILENO COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM COURINO. ESTRUTURA FIXA EM AÇO 7/8, COM 4 PÉS, POSSUI PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. ESSE PRODUTO POSSUI SISTEMA DE ENCAIXE DE PECAS QUE FACILITAM SUA MANUTENÇÃO CASO NECESSÁRIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ENCOSTO:32CM X 45CM (A X L), ASSENTO:46CM X 42CM (L X P), ALTURA APROXIMADA 78 CM. BASE NA COR PRETA, ESTOFADO NA COR AZUL. Cadeira Fixa Secretária 4 pés em polipropileno com assento e encosto estofado em couro, estrutura fixa em aço 7/8, com 4 pés, possui ponteiros plásticos antiderrapantes. Esse produto possui sistema de encaixe de peças que facilitam sua manutenção caso necessário. Dimensões aproximadas: Encosto:32cm x 45cm (A x L), Assento:46cm x 42cm (L x P), Altura aproximada 78 cm, base na cor preta, estofado na cor azul.	1032	Unidade	0	R\$ 168,94	R\$ 0,00	1032	Unidade	R\$ 168,94	R\$ 174.346,08	R\$ 174.346,08
14	ARMÁRIO SUPERIOR SUSPENSO, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, 3 PORTAS COM VIDRO, 2 PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO.ARMÁRIO SUPERIOR SUSPENSO, CONFECCIONADO EM AÇO/FERRO PINTADO, 3 PORTAS COM VIDRO, 2 PRATELEIRAS INTERNAS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS NA SALA DE ESTERILIZAÇÃO.	36	Unidade	4	R\$ 458,30	R\$ 1.833,20	32	Unidade	R\$ 458,30	R\$ 14.865,60	R\$ 14.865,60
15	CARTEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA, PARA AUDITÓRIO Carteira tipo universitária, para auditório com as seguintes especificações: Encosto: fundido em polipropileno com até pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 420 kg por impulso na diagonal de até 90°. Devera possuir respiradores quadrados medido aproximadamente 10x10 mm. Moldado em contorno ventral com encaixes retangulares na estrutura, travamento com pino lampião no mesmo polipropileno aditivado. Medidas mínimas: largura 460 mm, altura 250 mm no eixo central da sua curvatura e espessura de 5 mm. Assento: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, permitindo suportar esforço mecânico de até 580 kg por impulso vertical de queda. Moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de presilhas já fundidas no próprio assento, alem da colocação de 06 (seis) parafusos tipo aa cabeça chata e 04 (quatro) rebites de alumínio, o que permite uma super resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Medidas mínimas: largura 460 mm e 410 mm de profundidade e espessura de 5 mm. Prancheta: confeccionada em madeira mdf de 18 mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces e bordas arredondadas em 180º com acabamento em seladora. Fixada a estrutura através de parafusos de aço com arruela de pressão e buchas metálicas. Medidas mínimas: largura 360 mm e	326	Unidade	20	R\$ 358,30	R\$ 7.166,00	306	Unidade	R\$ 358,30	R\$ 109.639,80	R\$ 109.639,80
16	MESA PARA AUDITÓRIO Mesa para auditório, modular, medido aproximadamente 2,0 x 0,80m, tampo em MDF de 15 mm de espessura (mínimo), com acabamento das bordas laterais em postforming, com revestimento melamínico (fórmica), cor ovo, confeccionada em estrutura metálica com processo eletrolítico de pintura epóxi-pó, texturizada, na cor preta, medido aproximadamente 2,00 x 1,00 x 0,74m (LxPxA). De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.	45	Unidade	16	R\$ 553,00	R\$ 8.848,00	29	Unidade	R\$ 553,00	R\$ 16.037,00	R\$ 16.037,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

17	ARMÁRIO PAREDE COZINHA Armário parede cozinha, sendo armário aéreo, em aço, na cor branca, com 3 portas e uma prateleira interna para acondicionamento de mantimentos e/ou louças. Com puxadores em ABS com acabamento metálico, com sistema de fixação com parafusos e buchas. Dimensões aproximadas 55x105x28 cm. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.	Unidade	53	R\$ 403,00	R\$ 21.359,00	Unidade	8	R\$ 403,00	R\$ 3.224,00	Unidade	45	R\$ 40.300,00	R\$ 1.813.500,00
TOTAL													R\$ 2.773.390,14

NASSER SAFA AHMAD-ME – CNPJ: 73.328.999/0001-76													
Item	Descrição do Produto	REGISTRADO				CONSUMIDO				SALDO			
		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	BALÇAO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, EQUIPADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS. BALÇAO CONFECCIONADO EM MDF, 1,20M, COR BRANCO, EQUIPADO COM 04 GAVETAS E 02 PORTAS	Unidade	41	R\$ 674,99	R\$ 27.674,59	Unidade	10	R\$ 674,99	R\$ 6.749,90	Unidade	31	R\$ 674,99	R\$ 20.924,69
7	MESA REFETORIO: 04 LUGARES; MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA BORDAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO, BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICADO EM MDP E REVESTIDO POR FÓRMICA. MESA REFETORIO: 04 LUGARES; MIN (AXLXP) 740 X 1800 X 800 MM, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP COM ESPESSURA MIN DE 18MM, REVESTIDO POR UMA CAPA FÓRMICA, BORDAS EM PERFIL DE PVC DE 2MM, COLADA PELO SISTEM HOLT, ESTRUTURA DOS PÉS EM AÇO REFORÇADO, BANCOS REDONDOS ESCAMOTEAVEIS, FABRICADO EM MDP E REVESTIDO POR FÓRMICA. COR CINZA.	Unidade	153	R\$ 1.534,99	R\$ 234.853,47	Unidade	12	R\$ 1.534,99	R\$ 18.419,88	Unidade	141	R\$ 1.534,99	R\$ 216.433,59
8	MESA TIPO SECRETARIA CONFECCIONADA EM TAMPO EM MELAMINICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 120X0,65X0,70M, COM ACABAMENTO NAS BORDAS TIPO PVC, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO TUBULAR DE NO MINIMO 50X30MM COM PÉS EM AÇO, COM GAVETEIRO COM 02 GAVETAS COM CHAVE, COR CINZA, MONTADAS, DE 1ª LINHA. Mesa tipo secretária conteeccionada em tampo em melamínico medindo aproximadamente 120x0,65x0,70m, com acabamento nas bordas tipo PVC, estrutura tubular em aço tubular de no mínimo 50x30mm com pés em aço. Com gaveteiro com 02 gavetas com chave, cor CINZA, montadas, de 1ª linha.	Unidade	336	R\$ 422,98	R\$ 142.121,28	Unidade	51	R\$ 1.534,99	R\$ 78.284,49	Unidade	285	R\$ 422,98	R\$ 120.549,30
11	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS Estante de aço com 06 prateleiras, chapa no mínimo 26, medindo aproximadamente 1,98 de altura X 030cm de largura X 093 cm de comprimento, montada, com reforço nas bandejas para suportar 20kg por prateleiras, na cor cinza.	Unidade	236	R\$ 311,54	R\$ 73.523,44	Unidade	52	R\$ 311,54	R\$ 16.200,08	Unidade	184	R\$ 311,54	R\$ 57.323,36
13	ARMÁRIO ROUPEIRO Armário roupeiro em aço c/ 20 lugares com respectivas chaves, em chapa 26, com 20 portas, fechaduras, pintura eletrolítica a pó, tratamento da chapa de aço (fosfatização). Cor do corpo: cinza claro. Dimensões iguais ou superiores a 1950mm x 11400 mm x p 400mm. De 1ª qualidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Montagem do equipamento deve ser realizada pelo vendedor.	Unidade	54	R\$ 2.179,70	R\$ 117.703,80	Unidade	6	R\$ 2.179,70	R\$ 13.078,20	Unidade	48	R\$ 2.179,70	R\$ 104.625,60



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

19	QUADRO BRANCO LOUSA FÓRMICA PROFISSIONAL, FUNDO EM MDF, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 1 CM DE ESPESSURA, COM SUPORTE PARA APAGADOR, IDEAL PARA SALAS DE AULAS, REUNIÕES, PALESTRAS E ETC...ALTA DURABILIDADE. MEDIDA APROXIMADA: 150 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA X 1 CM DE ESPESSURA.Quadro branco lousa fórmica profissional, fundo em mdf, moldura em alumínio com aproximadamente 1 cm de espessura, com suporte para apagador. Ideal para salas de aulas, reuniões, palestras e etc...Alta durabilidade. Medida aproximada: 150 cm de largura x 120 cm de altura x 1 cm de espessura.	147	R\$ 216,95	R\$ 31.891,65	Unidade	22	R\$ 216,95	R\$ 4.772,90	Unidade	125	R\$ 216,95	R\$ 27.118,75	
TOTAL													
											R\$ 627.768,23	R\$ 137.505,45	R\$ 546.975,29

COMERCIAL K&D LTDA – CNPJ: 17.182.696/0001-17

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO			CONSUMIDO			SALDO					
		Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Unidade	Quantidade	Valor. Unitário	Valor Total		
2	ARQUIVO EM AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENSAS; -TAMANHO OFÍCIO; - CONFECCIONADO EM AÇO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FEHADURA CLINDRICA COM DUAS CHAVES; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTETICA; - COR CINZA; - DE 1ª QUALIDADE.ARQUIVO EM AÇO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - 04 GAVETAS PAS PASTAS SUSPENSAS; -TAMANHO OFÍCIO; -CONFECCIONADO EM AÇO; -MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,33 X 0,47 X 0,57; - COM PUXADOR DE AÇO; - PORTA ETIQUETAS ESTAMPADAS NA FRENTE DA GAVETA; - FEHADURA CLINDRICA COM DUAS CHAVES; -TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO; ACABAMENTO EM TINTA SINTETICA; - COR CINZA; - DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	341	R\$ 755,00	Unidade	98	R\$ 755,00	R\$ 257.455,00	Unidade	243	R\$ 755,00	R\$ 183.465,00	
12	ARMÁRIO DE AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,75 X 0,75 X 0,30CM CONFECCIONADO EM AÇO, NA COR CINZA, CHAPA Nº 26, COM DUAS PORTAS DE ABRIR, PUXADORES E FECHADURA DE TRAVA SIMULTÂNEA COM DUAS CHAVES-Armário de Aço, medindo no mínimo 1,75 X 0,75 X 0,30cm confeccionado em aço, na cor cinza, chapa nº 26, com duas portas de abrir, puxadores e fechadura de trava simultânea com duas chaves, pniura eletrostática, com no mínimo 4 prateleiras internas reguláveis, de 1ª qualidade.	Unidade	251	R\$ 890,00	Unidade	80	R\$ 890,00	R\$ 223.390,00	Unidade	171	R\$ 890,00	R\$ 152.190,00	
TOTAL											R\$ 480.845,00	R\$ 145.190,00	R\$ 335.655,00

Corumbá, 19 de janeiro de 2023.



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 003/28/2022
PROCESSO Nº 7438/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES E TÉCNICOS HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias) mediante termos e condições constante nesse edital.

Local : CMADJI - Escola Municipal CAIC Pe. Ernesto Sassida, Rodovia Ramão Gomez, s/n , Bairro: Dom Bosco.

Data: 23/01/2023 (segunda-feira)

Horário: 08:30hs

EDITAL DE CHAMAMENTO

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL INCLUSIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SUZANA DA SILVA MEIRA	85.º
LUCIENE SANTANA RAMIRES	86.º
KATIA DA SILVA DURAN	87.º
SUELENE LEMES DEOLIVEIRA	88.º
GRAZIELLY ATAGIBA BALEJO GEREMIAS	89.º
CRISVANIA MARTINS	90.º
AYANA GLEISE FRANCO ALVES FLORES	91.º
REBECA GONÇALVES APONTE	92.º
VANESSA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	93.º
LAURA IRENE RODRIGUES DE AZEVEDO	94.º
GLÁUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	95.º
EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	96.º
SUELLEN DE AMORIM SILVA	97.º
LAURILENA DA SILVA ARRUDA	98.º
ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	99.º

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- a) Registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
 - b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (atualizado)
 - c) Título de Eleitor;
 - d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
 - e) Cadastramento no PIS/PASEP; (atualizado)
 - f) 01 (uma) fotos 3x4;
 - g) Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
 - j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
 - k) Certificado militar, quando couber;
 - l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
 - m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
 - n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos. Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados
 - o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
 - p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
 - q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
 - r) Declaração de Bens;
- O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 19 de Janeiro de 2023.

LAIS DO NASCIMENTO
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 502 de 20/12/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP PARA ATENDER AO PROGRAMA SOCIAL "FLUXO LEGAL" 2022, P.E Nº 95/2022.

Processo: 15.597/2022

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 24.602.765/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada em material de consumo (absorventes higiênicos) para atender ao projeto "Fluxo Legal" da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Valor: R\$ 191.407,75 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos)

Duração: - 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

08 244 0101 4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

189 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

992 FICHA

Data da Assinatura: 06/10/2022 Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. LUIZ ANTONIO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sra. SIMEIA A. H. M. MUSTAFA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022 – SEMED

PROCESSO: 25.084/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transportes Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA / JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI / BENICIO PNEUS EIRELI / RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

MULTIQUALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
 CNPJ: 27.996.015/0001-08
 R DOS NAVEGANTES, 398 - PARQUE DOS NOVOS ESTADOS, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79034-330
 Telefone: (67) 3355-5000

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	4113154	PNEU 235/70 - ARO 16 não remoldado e não recauchutado, de 1ª qualidade. Marca: FARROAD FRD66	UNID.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00	UNID.	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
6	4113141	PNEU 7.5 - 16 TIPO MISTO não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: WESTLAKE CL830	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	UNID.	0	R\$ 940,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00
9	4113190	PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, DE 1ª LINHA. PNEU 10.00-20, TIPO MISTO, Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: JK JET TRACK	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00	UNID.	0	R\$ 2.410,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 2.410,00	R\$ 9.640,00
12	4113134	PNEU 7.50 - 16 TRAÇÃO (BORRACHUDO) Pneu 7.50 - 16 Tipo tração lameiro borrachudo, 14 lonas, índices de carga 122/118, com profundidade mínima dos sulcos de 14 mm. Não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: SPEEDWAYS F2	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00	UNID.	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00
Total do Proponente						R\$ 23.960,00					R\$ 3.600,00	R\$ 20.360,00		

JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI
 CNPJ: 33.749.589/0001-84
 R SPIPE CALARGE, 1186 ***** - VILA CARLOTA, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79051-560
 Telefone: (67) 8469-6080

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4113142	PNEU 275/80/ R 22.5, RADIAL TIPO I Pneu 275/80/ R 22.5, Radial TIPO MISTO Marca: NEOPAR NEOPAR	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	102	R\$ 2.115,00	R\$ 215.730,00	UNID.	0	R\$ 2.115,00	R\$ 0,00
Total do Proponente						R\$ 215.730,00					R\$ 215.730,00	R\$ 0,00		

BENICIO PNEUS EIRELI
 CNPJ: 39.535.062/0001-33
 R ZEZE MOREIRA, 505 GALPAO02 - FLORESTA, JOINVILLE - SC, CEP: 89212-305
 Telefone: (47) 3842-1243

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	4113140	PNEU 215/75/ R 17.5 - RADIAL MISTO não remoldado e não recauchutado, de 1ª linha. Marca: XBRJ ROBUSTO A2	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	46	R\$ 1.060,00	R\$ 48.760,00	UNID.	0	R\$ 1.060,00	R\$ 0,00
7	4113069	PROTETOR PARA PNEU 750X16 Protetor para pneu e câmara de ar, redondo, flexível, para pneu 750x16, confeccionado em borracha, para utilização em pneu de veículo automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	UNID.	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
8	4113189	CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 750X16, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. CÂMARA DE AR PARA PNEU 750X16, Câmara de ar para utilização em pneu 750X16, atendendo as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: JABUTI TR-75A	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00	UNID.	0	R\$ 100,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
10	4113191	PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, PROTETOR PARA PNEU A CÂMARA DE AR, REDONDO, FLEXÍVEL PARA PNEU 10.00-20, CONFECCIONADO EM BORRACHA, PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU AUTOMOTOR, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE. PROTETOR PARA PNEU 10.00-20, Protetor para pneu a câmara de ar, redondo, flexível para pneu 10.00-20, confeccionado em borracha, para utilização em pneu automotor, fabricado de acordo com as normas ABNT NBR 6087 e NBR 6088, embalado originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade. Marca: CARRETEIRO CARRETEIRO	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00	UNID.	0	R\$ 38,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 38,00	R\$ 152,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	4113192	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20, CÂMARA DE AR PARA UTILIZAÇÃO EM PNEU 10.00-20, ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 6087 E NBR 6088, EMBALADO ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00	UNID.	0	R\$ 123,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
14	4113012	Marca: JABUTI TR-78A PNEU 18.4 X 30 PNEU 18.4 X 30 - não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as Normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: JK FIELD KING X	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00	UNID.	0	R\$ 4.640,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 4.640,00	R\$ 18.560,00
Total do Proponente						R\$ 68.464,00			R\$ 48.760,00				R\$ 19.704,00	

RC2 PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
CNPJ: 24.915.855/0001-00
AV JOSE BONIFACIO, 1900 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000
Telefone: (18) 3822-4060

REGISTRADO							CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE				SALDO			
Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	4113184	PNEU 12.4 X 24 - AGRÍCOLA Pneu 12.4 x 24 - agrícola, não remoldado e não recauchutado. Deverá atender as normas abnt NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088. Marca: FORERUNNER R1 QH611 12PR	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00	UNID.	0	R\$ 1.875,00	R\$ 0,00	UNID.	4	R\$ 1.875,00	R\$ 7.500,00
Total do Proponente						R\$ 7.500,00			R\$ 0,00				R\$ 7.500,00	

CORUMBÁ - MS, 19 DE JANEIRO DE 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021 - SEMED

02021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente (básicos), para atender as unidades da Educação Infantil da RBME.

CONTRATA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA (SMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP).

4. PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 do Lei nº 5.86/03, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referência aa.

SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.548.02/001-47

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		CONSUMIDO 4º TRIMESTRE		SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total
1	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 62 unidades. Preço: R\$ 87,83 por unidade. Marca: EVA MAX INTERTRAÇADAS	62	R\$ 87,83	Unidade	31	R\$ 87,83	Unidade	0	R\$ 87,83	Unidade	0	R\$ 87,83	Unidade	RS 2.722,73
TOTAL			RS 5.445,46		RS 2.722,73		RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		RS 2.722,73	

SMEIA A. H. M. MUSTAFA EPP - CNPJ: 24.602.765/001-40

Item	Descrição do Produto	REGISTRADO		CONSUMIDO 1º TRIMESTRE		CONSUMIDO 2º TRIMESTRE		CONSUMIDO 3º TRIMESTRE		CONSUMIDO 4º TRIMESTRE		SALDO		
		Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Unidade	Valor Total
1	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 18 unidades. Preço: R\$ 5.130,85 por unidade. Marca: ROMARY PLAYGROUND	18	R\$ 5.130,85	Unidade	10	R\$ 5.130,85	Unidade	0	R\$ 5.130,85	Unidade	0	R\$ 5.130,85	Unidade	RS 0,00
2	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 31 unidades. Preço: R\$ 1.899,99 por unidade. Marca: ROMARY PLAYGROUND	31	R\$ 1.899,99	Unidade	16	R\$ 1.899,99	Unidade	0	R\$ 1.899,99	Unidade	15	R\$ 1.899,99	Unidade	RS 28.499,85
3	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 13 unidades. Preço: R\$ 264,09 por unidade. Marca: ROMARY PLAYGROUND	13	R\$ 264,09	Unidade	8	R\$ 264,09	Unidade	0	R\$ 264,09	Unidade	5	R\$ 264,09	Unidade	RS 1.424,95
4	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 18 unidades. Preço: R\$ 879,44 por unidade. Marca: ROMARY PLAYGROUND	18	R\$ 879,44	Unidade	10	R\$ 879,44	Unidade	0	R\$ 879,44	Unidade	8	R\$ 879,44	Unidade	RS 7.035,92
5	PAPELARIA: EVA (Espuma) - 1000mm x 1000mm x 10mm. Espessura 10mm. Cor: Branco. Quantidade em EVA: 100%. Adesivo, com superfície texturizada. Tamanho: 150 x 180 (largura por comprimento). Cor: Branco. Quantidade: 18 unidades. Preço: R\$ 927,99 por unidade. Marca: ROMARY PLAYGROUND	18	R\$ 927,99	Unidade	10	R\$ 927,99	Unidade	0	R\$ 927,99	Unidade	8	R\$ 927,99	Unidade	RS 7.423,92
TOTAL			RS 6.807,46		RS 3.299,84		RS 0,00		RS 0,00		RS 28.499,85		RS 30.929,79	



RESOLUÇÃO/SEMED nº 027 de 19 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a relação profissionais de educação que tiveram sua inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA no cadastro para preenchimento de vagas na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a publicação da RESOLUÇÃO/SEMED n. 011 de 09 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial de Corumbá do dia 10.01.2023, Edição nº 2.571, página 07, que estabeleceu critérios e procedimentos para cadastro de profissionais efetivos da Rede Municipal de Ensino atuarem na função de Professor de Atendimento Educacional Especializado, em Salas de Recursos Multifuncionais;

CONSIDERANDO que o artigo 8º da mencionada Resolução determinou que a lista das inscrições seriam publicadas no DIOCORUMBÁ, assim como a data para a comprovação dos requisitos básicos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista dos profissionais de educação com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS.

Parágrafo único. O profissional de educação constante da lista abaixo que teve a inscrição indeferida, poderá solicitar esclarecimentos através do e-mail: cmadij@corumba.ms.gov.br. No prazo de 24h após a publicação.

ORD.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Maria Isabel Nunes Guimarães	Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional. DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ	INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023

ORD.	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Lidiane Françoze Teixeira	Professor/ Professor da Sala de Recurso Multifuncional DEFICIÊNCIA VISUAL E/OU CEGUEIRA.	DEFERIDA	-----



ORD.	PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Aline de Souza Monteiro		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
02	Ana Claudia da Silva Messias	Professor/	DEFERIDA	----
03	Analha Jara Benevides	Professor da Sala	DEFERIDA	----
04	Angela Silva Pereira Duarte	de Recursos	DEFERIDA	----
05	Aurélia Cândia dos Santos	Multifuncionais	DEFERIDA	----
06	Ayana Gleise Franco Alves Flores	OBS: 02	DEFERIDA	----
07	Bianca Benites Lima	PROFESSORES(A	INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
08	Bianca da Silva Cavalcanti	S) PARA	INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
09	Carlos Eduardo de Souza	ATENDIMENTO	DEFERIDA	----
10	Cristiane da Silva Velasco	ITINERANTE NA	DEFERIDA	----
11	Damiana da Costa Sanchez Oliveira	ZONA RURAL	DEFERIDA	----
12	Elaine Tonhoque Laino Oliveira		DEFERIDA	----
13	Francielen Modesto Delfino Barboza		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
14	Isabela Santana Lima		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
15	Jéssica da Silva farias		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
16	Lidio Guilherme Rojas Junior		DEFERIDA	----
17	Lucélia Barbosa da Silva		DEFERIDA	----
18	Lucianne Penha Leite		INDEFERIDA	----
19	Lunair Amorim Messias		DEFERIDA	----
20	Luzanira de Deus Pereira da Silva		DEFERIDA	----



21	Magna Vital Cortez pereira		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
22	Maria Cláudia dos Santos Gemio		DEFERIDA	----
23	Mariana Patricia Soares de Oliveira		DEFERIDA	----
24	Maurenil Rosa da Silva Colino		DEFERIDA	----
25	Ozeias de Lima Soares		DEFERIDA	----
26	Rennan Andrade dos Santos		DEFERIDA	----
27	Shirley de Oliveira Ramalho		DEFERIDA	----
28	Sonia Regina da Silva Tomichá		DEFERIDA	----
29	Tatiana da Silva Ramos Batista		DEFERIDA	----
30	Vanessa Queiroz Rojas		INDEFERIDA	Não atende o Art 01 da Resolução nº. 011 de 10/01/2023
31	Vicentina Maria da Silva		DEFERIDA	----

Art. 2º Os profissionais de educação que tiveram a sua inscrição deferida deverão apresentar a documentação requerida no Anexo Único, da Resolução/SEMED n. 011 de 09 de janeiro de 2023,, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

§1º As respectivas documentações deverão ser entregues no dia **23.01.2023**, na Escola Municipal CAIC Padre Ernesto Sassida, localizada na Rodovia Ramão Gomez, s/n, bairro Dom Bosco, no setor do Núcleo de Educação Especial e Inclusão, **no período das 7h30min às 10h30min.**

§2º A pontuação das provas de títulos encontra-se no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os profissionais de educação que tiveram o seu cadastro deferido comporão o cadastro reserva para a Sala de Atendimento Educacional Especializado, sendo, convocados, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação
PORTARIA "P" Nº 9, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.



ANEXO ÚNICO

PROVA DE TÍTULOS DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL – 2023

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	Título	Quantidade	Pontuação		
			Unitária	Máx	Total
01	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado na área de educação ou multidisciplinar.		10,00	10,00	
02	Certificado de conclusão de curso em nível de Especialização na área de educação, com carga horária mínima de 360 horas.		4,00	8,00	
03	Declaração da instituição no cargo de professor em Sala de Recurso Multifuncional, no mínimo, 01(um) ano de experiência.(A cada 1 ano = 1,00)		1,00	2,00	
04	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 100 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		2,00	4,00	
05	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 80 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		1,50	3,00	
06	Certificado de conclusão de curso na área de educação especial, com carga horária mínima de 60 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		1,00	2,00	
07	Certificado de conclusão de curso na área da educação especial, com carga horária mínima de 40 horas, realizado no intervalo de janeiro de 2018 até a data de da publicação da Resolução (10/01/2023).		0,50	1,00	
Pontuação Máxima a ser obtida		30,0			

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2020

5º Aditivo ao Contrato 01/2020
 PARTES: LUIZ MARIO URT DELVIZIO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Luiz Mario Urt Delvizio.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2020

5º Aditivo ao Contrato 02/2020
 PARTES: THALITA DO AMARAL MENEZES TEIXEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 02/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 02/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Thalita do Amaral Menezes Teixeira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2020

3º Aditivo ao Contrato 03/2020
 PARTES: ROSA ELIANE DA COSTA LEITE RODRIGUES DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosa Eliane da Costa Leite Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2020

3º Aditivo ao Contrato 04/2020
 PARTES: JAQUELINE RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Jaqueline Rodrigues.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 10/2020

3º Aditivo ao Contrato 10/2020
 PARTES: RAQUEL DE SOUZA DUTRA PEREIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 06/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 06/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Raquel de Souza Dutra Pereira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 41/2020

4º Aditivo ao Contrato 41/2020
 PARTES: NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 08/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nayara Aparecida da Silva Arguelho.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 36/2019

4º Aditivo ao Contrato 36/2019
 PARTES: JULIANO SILVA DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 08/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 08/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Juliano Silva de Oliveira.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 09/2020

5º Aditivo ao Contrato 09/2020
 PARTES: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO E MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Antonio Carlos de Carvalho Filho.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2020

3º Aditivo ao Contrato 08/2020
 PARTES: ANA MARIA LEMOS DE AQUINO OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Lemos de Aquino Oliveira.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2020

3º Aditivo ao Contrato 07/2020
 PARTES: EIZA NADILA BASSOLI E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Eiza Nadila Bassoli.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2020

3º Aditivo ao Contrato 06/2020
 PARTES: NATHALIA MENEZES DE OLIVEIRA COBELLAS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 13/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 13/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Nathalia Menezes de Oliveira Cobellas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 13/2020

5º Aditivo ao Contrato 13/2020
 PARTES: GUSTAVO DE OLIVEIRA GANNE E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 14/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 14/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Gustavo de Oliveira Ganne.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 11/2020

3º Aditivo ao Contrato 11/2020
 PARTES: CESAR AUGUSTO DOMINGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Cesar Augusto Domingues.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 12/2020

6º Aditivo ao Contrato 12/2020
 PARTES: MASSAO FRANCISCO ZULIAN HAYASHIDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 16/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 16/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Massao Francisco Zulian Hayashida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2021

2º Aditivo ao Contrato 05/2021
 PARTES: MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Maria Carolina Marques Rodrigues.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2021

2º Aditivo ao Contrato 02/2021
 PARTES: MARIVANIA PICOLOMINI DA COSTA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Marivania Picolomini da Costa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2021

2º Aditivo ao Contrato 01/2021
 PARTES: ANA MARIA ALEXANDRINO RIBEIRO DE BRITO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ana Maria Alexandrino Ribeiro de Brito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2021

2º Aditivo ao Contrato 04/2021
 PARTES: FABYLAYNE SEREN SANT ANNA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 19/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 19/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Fabylayne Seren Sant Anna.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 42/2020

4º Aditivo ao Contrato 42/2020
 PARTES: ROSEMARY PINTO DE ARRUDA RODRIGUES E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 23/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Rosemary Pinto de Arruda Rodrigues.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 17/2020

5º Aditivo ao Contrato 17/2020
 PARTES: RUTH ANDREA DOTTA MIRANDA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE: 31/01/2023.
 BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 31/01/2024.
 ASSINAM: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Ruth Andrea Dotta Miranda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO SMPSPDS Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 246 DE 21/10/2019 PARA OS SERVIDORES DA CARREIRA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 12, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE,

Art.1º Conceder Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o processo nº 1488/2023/SMPSPDS de 13/01/2023:

Matrícula	Servidor(a)	Da Classe	Para a Classe
3407	Adriano Mendes Sales	F	G
3425	Alcides Galharte Neto	F	G
10240	Amadeu Junior Silva de Jesus	F	G
3409	Chermon da Silva Rego	F	G
3517	Claudia Gonçalves da Silva	F	G

3449	Claudinei Soares Gonçalves	F	G
3526	Daniel Almeida dos Santos	F	G
3553	David Wagner de Oliveira Carlos	F	G
3448	Demilson Martins Rodrigues Garcete	F	G
3599	Dircilene Amorim	F	G
3552	Edélson da Silva Gomes	F	G
3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	F	G
3554	Ednilda Santos Schulze	F	G
10235	Elvis Mendes Mérida	F	G
3430	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	F	G
3426	Ézio Aparecido de Albuquerque Martins	F	G
3431	Francisco José Delgado	F	G
3607	Giuvã José da Silva	F	G
3525	Jackeson Lara Añez	F	G
3427	Joécio de Oliveira Rocha	F	G
3415	Jorge Horácio Midon	F	G
3522	José Lima Costa	F	G
3445	José Márcio Bandeira	F	G
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	F	G
3601	Marcelo Barrios da Silva	F	G
3417	Mario Conceição Correia da Silva	F	G
3610	Mario Márcio Martins de Paiva	F	G
10204	Miguel Soares	F	G
3442	Oswaldo Julião Vidal Monteiro	F	G
10242	Paulo Alves	F	G
3606	Ramão Gomes do Nascimento	F	G
3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	F	G
3412	Sebastião Soares Paes	F	G
3401	Sidney Soares	F	G
10239	Stefano Barbosa Souza	F	G
3555	Waldinei Ferreira Seizer	F	G
3435	Weber Isaac da Luz	F	G
3384	Adney Mancilha	E	F
3275	Andreia Aparecida Castilho Henrich	E	F
3274	Carlos Roberto de Pinho Pereira	E	F
3206	Claudia da Silva Barros	E	F
3638	Daniel Valle de Souza	E	F
3245	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	E	F
3247	Honápio Carvalho Neto	E	F
3768	Jorciney da Silva Maciel	E	F
3283	Márcia Gonçalves de Oliveira	E	F
2490	Mauro Lopo	E	F
3769	Rodrigo Adorno	E	F
3272	Sílvio da Silva Carvalho	E	F
3395	Waltencir Flores Franco	E	F

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Corumbá, MS, 18 de janeiro de 2023.

CESAR FREITAS DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PORTARIA "P" Nº 12 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO Nº 03, de 19 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.577, de 18/01/2023.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito Resolução nº 01, de 18 de janeiro de 2023, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para avaliar e monitorar o Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do Desfile dos Blocos Oficiais de Corumbá no Carnaval 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 04, de 19 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.577, de 18/01/2023.

A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 1.764, de 06 de março de 2017 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito Resolução nº 02, de 18 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como gestor do Termo de Colaboração, firmado entre o Município de Corumbá, através da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Liga Independente dos Blocos Carnavalescos de Corumbá - LIBLOCC, para a realização do Desfile dos Blocos Oficiais de Corumbá no Carnaval 2023..

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 19 de janeiro de 2023

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria "P" Nº 17 de 01 de janeiro de 2021

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL N. 003/2023/FCPHC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO N. 2.577, DE 18/01/2023

Edital 003/2023

CONCURSO DE FANTASIAS DO CARNAVAL 2023

O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte Edital:

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - DAS NORMAS DO CONCURSO

Art. 1º - Com o objetivo de mostrar o que de melhor nosso estado possui de criativo, rico e original em Matéria de Fantasias de Carnaval, a Prefeitura Municipal de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá promoverá o **Concurso de Fantasias do Carnaval 2023**, cabendo-lhe a organização, a coordenação, execução, e por se tratar de um grande evento com uma estimativa de um número expressivo de concorrentes para tal, será regido pelas normas constantes no presente regulamento.

Art. 2º - O Concurso de Fantasias do Carnaval 2023 de Corumbá-MS será realizado no dia **16 de Fevereiro de 2023, às 19:30 horas**, no Ginásio do Corumbaense Futebol Clube.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As Inscrições para o Concurso de Fantasias deverão ser realizadas no período de **20/01/2023 a 08/02/2023**, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, rua D. Aquino, nº 1380 Centro, no **horário das 8:00 às 13:00 horas**.

Art. 4º - As Inscrições deverão ser entregues mediante preenchimento de formulário específico, no qual serão solicitados dados necessários à apresentação da Fantasia;

Art. 5º - O (a) participante deverá ter idade mínima de 18 anos;

Art. 6º - As inscrições serão feitas pessoalmente pelos candidatos, que apresentarão no ato:

- I. Cópia da identidade (RG), junto com o original para conferência e devolução;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Comprovante de conta bancária em nome do candidato;
- V. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais;
- VI. Ficha de Inscrição - Anexo I;
- VII. Declaração - Anexo II.

Parágrafo único - As inscrições somente serão aceitas com a apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital e o preenchimento da Ficha de Inscrição e Declaração (Anexo I e Anexo II), sendo vedada a inscrição condicionada à posterior complementação dos mesmos, sendo que os documentos serão conferidos pela Comissão do Carnaval 2023.

Art. 7º - Serão aceitas inscrições endereçadas ao local de inscrições citado no art. 3º do presente edital, enviadas através dos Correios até a data de 03/02/2023 ou através de e-mail direcionado a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no seguinte endereço eletrônico: mailto:fcphcorumba@gmail.com, respeitado o período de inscrições estipulado.

Art. 8º - Cada fantasia inscrita terá o direito a 04 (quatro) credenciais para acompanhantes, as quais serão entregues no local do evento, após a confirmação da Inscrição;

Art. 9º - Será fornecida uma cópia do Regulamento do Concurso, para todos os participantes, sendo que o (a) desfilante ou responsável assinará declaração de ciência, o que implica em estar de acordo com todas as normas contidas no presente edital.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS

Art. 10º - O Concurso compreenderá 04 (quatro) categorias: **Originalidade; Luxo Feminino; Luxo Masculino e Luxo Especial;**

§ 1º - Entende-se por Originalidade, toda fantasia criada artesanalmente, inédita, com emprego de materiais recicláveis, alternativos, sucatas e outros materiais, baseada no imaginário popular;

§ 2º - Entende-se por Luxo, toda fantasia inédita elaborada a partir de materiais nobres, adereçadas com elementos brilhantes e de efeito visual deslumbrante.

Art. 11º - A fantasia Luxo Feminina deverá remeter ao gênero feminino.

Art. 12º - O tema das fantasias é livre para todas as categorias.

Art. 13º - As fantasias deverão ser inéditas, ou seja, aquelas que não tenham sido apresentadas em eventos carnavalescos anteriores, ou veiculadas em Tvs, comerciais ou similares.

CAPÍTULO IV - DAS FANTASIAS

Art. 14º - A ordem de desfile e apresentação das fantasias será realizada de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Art. 15º - Todas as fantasias deverão estar à disposição no local do evento, até às 18h, após horário haverá punição de pontos;

Art. 16º - Não será permitido aos concorrentes conduzirem animais vivos, de qualquer espécie, no desfile, nem materiais que coloquem em risco a segurança do evento;

Art. 17º - O tempo de apresentação de cada fantasia será de, no máximo, 05(Cinco) minutos.

Parágrafo único - O tempo será cronometrado pela Comissão Organizadora, ficando prejudicado o candidato com perda de pontos em caso de empate, se ultrapassar o estipulado;

Art. 18º - A ordem de apresentação de cada categoria das fantasias do concurso será a seguinte: Originalidade, Luxo Feminino, Luxo Masculino e Luxo Especial;

Art. 19º - No caso da fantasia concorrente compor-se de mais de um desfilante, será julgado apenas aquele devidamente identificado na ficha de inscrição.

Art. 20º - Não poderá a fantasia ou desfilante ter apoio de pessoas na passarela do desfile.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

Art. 21º - O **Concurso de Fantasias do Carnaval 2023** terá os seguintes critérios de avaliação:

§ 1º - **ORIGINALIDADE:**



- a) Consonância com o título e histórico;
- b) Criatividade na elaboração;
- c) Performance cênica do (a) desfilante;
- d) Emprego de materiais alternativos, recicláveis, sucatas e outros materiais; Acabamento;

§ 2º - LUXO:

- a) Consonância com o título e histórico;
- b) Criatividade na elaboração;
- c) Performance cênica do(a) desfilante;
- d) Emprego de materiais nobres e luxuosos;
- e) Acabamento;

CAPÍTULO VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 22º - Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério quem tiver maior nota em criatividade na elaboração;

Art. 23º - Persistindo o empate, o critério performance cênica do (a) desfilante;

Art. 24º - Persistindo ainda, será utilizado o critério emprego de materiais, análise por amostragem.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 25º - Será constituída uma Comissão Julgadora do Concurso de Fantasias, sendo composta por pessoas ou entidades representadas, a convite da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá;

Art. 26º - O júri, escolhido pela Comissão Organizadora, será constituído de, no mínimo de 05 (cinco) pessoas, devidamente capacitadas para as classificações;

Art. 27º - A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e sua equipe coordenarão o processo de votação, não tendo direito a voto;

Art. 28º - As pastas contendo as planilhas com os votos dos jurados ficarão à disposição dos concorrentes, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, após o término da apuração.

Art. 29º - Reserva-se à Comissão Julgadora o direito de desclassificar o concorrente que se recusar a cumprir ou dificultar o cumprimento deste regulamento, bem como aquele que apresentar conduta imprópria ou falta de decoro, incompatível com a participação no evento.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 30º - A premiação aos candidatos (as) vencedores (as), será a seguinte:

- a) 1º Lugar de cada categoria - R\$5.000,00 (Cinco mil), totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);
- b) 2º Lugar de cada categoria - R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais);
- c) 3º Lugar de cada categoria - R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Art. 31º - Será entregue também o prêmio de **HOURS CONCOURS**, pela participação no desfile de Fantasias, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para cada um dos 04 (Quatros) carnavalescos que receberam essa Honraria, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Art. 32º - Os prêmios em dinheiro serão pagos em parcela única, em até 60 (Sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo candidato no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO IX - DO TÍTULO DE **HOURS CONCOURS**

Art. 33º - A partir do desfile de Fantasias de 2011, são registrados os Campeões das categorias Luxo Feminino, Luxo Masculino e Luxo Especial, e realizada a contagem para concessão do título honroso de **HOURS CONCOURS**, observando-se o seguinte:

§ 1º. Para poder receber a honraria de **HOURS CONCOURS** o participante concorrente deverá conquistar o título de campeão por 05 (cinco) anos consecutivos ou 07 (sete) anos alternados.

§ 2º. Serão concedidos, no máximo, 04 (Quatro) títulos honrosos de **HOURS CONCOURS**, cujas regras para manutenção e critérios de preferência estarão estabelecidas nos dispositivos posteriores.

§ 3º. A concessão do título de **HOURS CONCOURS** atenderá e dará preferência aos merecedores, tomando como fundamento, além do estabelecido no parágrafo

primeiro deste artigo, os critérios de antiguidade do título, da maior nota geral do ano em que for campeão pela quinta vez consecutiva ou sétima vez alternada, e os critérios de desempate previstos no edital mais atual.

Art. 34º - O participante que fizer jus ao título de **HOURS CONCOURS** deverá confirmar sua participação no **Concurso de Fantasias do Carnaval 2023**, impreterivelmente, até às **17h do dia 08/02/2023**, protocolando sua **confirmação por escrito** na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá ou enviando mensagem eletrônica, com o mesmo limite de dia e hora, para o endereço <mailto:fcphcorumba@gmail.com>.

§ 1º. Caso o participante declarado **HOURS CONCOURS** não confirme sua participação no prazo estabelecido, automaticamente perderá o direito ao título, abrindo vacância para que outro participante, que já tenha completado todas as exigências, possa receber a honraria de **HOURS CONCOURS** do Concurso de Fantasias do Carnaval de Corumbá.

§ 2º. O participante que perder o direito ao título de **HOURS CONCOURS**, independente do motivo, deverá voltar a concorrer nas categorias previstas no concurso, até que complete novamente os requisitos exigidos para obtenção da honraria.

§ 3º. Fica condicionado que, para o participante receber a Honraria do título **HOURS CONCOURS**, terá que ter vacância nessa categoria por morte, desistência ou abandono do participante do referido título.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - Todos os concorrentes deverão estar credenciados até dia **16 de Fevereiro de 2023**;

Art. 36º - O Pen Drive, contendo as música utilizada na apresentação do concorrente deverá ser entregue a mesa de som por um responsável da equipe.

Art. 37º - No dia do Concurso cada concorrente levará ou mandará a sua fantasia, desde que a mesma fique, até o final do concurso, sob a responsabilidade de um dos credenciados, não assumindo a Comissão Organizadora qualquer tipo de responsabilidade sobre as fantasias;

Art. 38º - Haverá nas dependências do desfile, um lugar próprio definido pela organização para armação e exposição das fantasias, tendo em vista que não será permitida a montagem da fantasia e a permanência da mesma no local onde serão realizadas as apresentações;

Art. 39º - Todos os concorrentes e auxiliares de fantasias deverão estar usando, no peito, a credencial do concurso, que será entregue após confirmação da inscrição realizada no local do desfile. Caso contrário, não poderão acompanhar o concorrente na área reservada à montagem da fantasia e na entrada da passarela;

Art. 40º - Cabe aos candidatos à inteira responsabilidade sobre a guarda, utilização e conservação das fantasias, isentando o Poder Público de quaisquer responsabilidades decorrentes de danos, inutilização, furto, roubo e/ou extravio.

Art. 41º - Os participantes classificados deverão ficar à disposição para gravações ou filmagens e entrevistas durante a sua participação no concurso, sendo que concederão à Prefeitura Municipal de Corumbá, e a Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, os direitos de uso de imagem durante a realização do Carnaval de 2023, não cabendo o direito a quaisquer pagamentos e/ou indenizações.

Art. 42º - A comissão organizadora informa que o portal de acesso ao salão de desfile possui 5 metros de altura x 3 metros de largura, portanto os participantes deverão adequar suas criações para que possa acessar o local do desfile.

Art. 43º - A simples inscrição no concurso já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital, valendo como contrato de adesão para todos os envolvidos que tiverem participação neste evento.

Art. 44º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

Art. 45º - Os critérios e itens do presente Regulamento, não poderão ser impugnados pelos candidatos e /ou representantes, sendo a Comissão Organizadora e os jurados soberanos em suas decisões, não cabendo qualquer recurso em hipótese alguma.

Art. 46º - O presente edital poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante os critérios de oportunidade e conveniência, sem prejuízos para o município.

Joilson Silva da Cruz
Diretor Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
Portaria **OP** n° 398 de 29 de julho de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ**

ANEXO I - EDITAL 003/2023/FCPH

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°:		DATA:	
NOME:			
CPF:		N°:	
ENDEREÇO:		CEP:	
BAIRRO:			
CIDADE:			
TELEFONE:		CELULAR:	
E-MAIL			
CONTA CORRENTE N°:		AG N°:	
DOCUMENTOS FOTOCÓPIAS: RG () CPF () COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ()			
CATEGORIA FANTASIA			
() ORIGINALIDADE () LUXO FEMININO () LUXO MASCULINO () LUXO ESPECIAL			
NOME DA FANTASIA E RELISE:			
MATERIAL UTILIZADO:			
NOME DO (S) ACOMPANHANTE (S)			
_____ ASSINATURA			



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

ANEXO II - EDITAL 003/2023/FCPH

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, DECLARO, serem verdadeiras todas as informações preenchidas na ficha de inscrição e conhecer o regulamento do Concurso de Fantasias do Carnaval 2023 de Corumbá/MS. Concordo com o mesmo e estarei cumprindo-o em sua totalidade e obedecendo ao que preza o regulamento.

Corumbá, _____, de _____ de 2023.

Assinatura

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da FUNEC



Corte de
MOMO
Inscrições abertas.

Rei MOMO
R\$ 2.000,00
PRÊMIO

Rainha
R\$ 2.000,00
PRÊMIO

Duas Princesas
R\$ 1.500,00
PRÊMIO

Seguem abertas as inscrições para a Corte de Momo do Carnaval de Corumbá 2023.
Os interessados devem dirigir-se até a sede da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico localizada na rua Dom Aquino, nº 1.380 – Centro, das 8h às 13 horas, até o próximo dia 27 - **Classificação 18 anos.**


PREFEITURA DE
CORUMBÁ

18
www.pegi.info

PARTE II - PODER LEGISLATIVO



Anexo 12 - Balanço Orçamentário JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	



Anexo 12 - Balanço Orçamentário
JANEIRO A DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Banco Central	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	7.467.809,30
TOTAL (V) = (III+IV)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	7.467.809,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	22.073.200,00	15.809.776,07	23.277.585,37	22.661.026,94	22.661.026,94	-7.467.809,30
Pessoal e Encargos Sociais	17.863.700,00	18.346.681,26	19.263.370,90	18.743.421,42	18.743.421,42	-916.689,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.209.500,00	-2.536.905,19	4.014.214,47	3.917.605,52	3.917.605,52	-6.551.119,66
Despesas de Capital	145.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	230.653,50	0,00
Investimentos	145.000,00	230.653,50	230.653,50	230.653,50	230.653,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.218.200,00	16.040.429,57	23.508.238,87	22.891.680,44	22.891.680,44	-7.467.809,30



Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	23.508.238,87	20.540.147,98
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	23.508.238,87	20.540.147,98
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00
23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde – Estado	0,00	0,00



Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00
27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00
32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Vinculados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	43 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	52 Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	53 Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00
55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00
59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio	0,00	0,00



Mês atual: DEZEMBRO

**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art.5º - Audiovisual	0,00	0,00	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00
63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00
64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal – Lei nº13.885/2019	0,00	0,00
66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00
68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº173/2020	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	75 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00
76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	76 Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00
80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00
82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00
84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00
85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (I)	25.351.780,42	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.846.795,15	1.461.652,01



Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	25.351.780,42	21.995.882,42	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.846.795,15	1.461.652,01
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	25.351.780,42	21.995.882,42	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.846.795,15	1.461.652,01
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.936.339,95	8.082.869,63	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	9.537.844,27	8.129.438,16
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	616.558,43	218.062,75	Restos a Pagar não Processados Pagos	218.062,75	264.631,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.319.781,52	7.864.806,88	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.319.781,52	7.864.806,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	230.366,51	282.852,61	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	625.608,59	230.366,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	230.366,51	282.852,61	Caixa e Equivalentes de Caixa	625.608,59	230.366,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	35.518.486,88	30.361.604,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	35.518.486,88	30.361.604,66



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
10000000000	ATIVO	Patrimonial	D		4.503.652,86 D	3.012.146,21	5.782.613,18	1.733.185,89 D
11000000000	ATIVO CIRCULANTE	Patrimonial	D		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Patrimonial	D		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
11110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Patrimonial	D		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
11111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
11111020000	CONTA ÚNICA - (F)	Patrimonial	D	F	3.396.075,56 D	3.012.146,21	5.782.613,18	625.608,59 D
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
12300000000	IMOBILIZADO	Patrimonial	D		1.107.577,30 D	0,00	0,00	1.107.577,30 D
12310000000	BENS MOVEIS	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		755.553,80 D	0,00	0,00	755.553,80 D
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Patrimonial	D		66.282,63 D	0,00	0,00	66.282,63 D
12311010200	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS - (P)	Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS - (P)	Patrimonial	D	P	57.398,29 D	0,00	0,00	57.398,29 D
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Patrimonial	D		79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - (P)	Patrimonial	D	P	79.261,34 D	0,00	0,00	79.261,34 D
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Patrimonial	D		334.393,37 D	0,00	0,00	334.393,37 D
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS - (P)	Patrimonial	D	P	14.232,36 D	0,00	0,00	14.232,36 D
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - (P)	Patrimonial	D	P	28.953,45 D	0,00	0,00	28.953,45 D
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	291.207,56 D	0,00	0,00	291.207,56 D
12311040000	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO - (P)	Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D		278.681,50 D	0,00	0,00	278.681,50 D
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL - (P)	Patrimonial	D	P	188.947,50 D	0,00	0,00	188.947,50 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA - (P)	Patrimonial	D	P	89.734,00 D	0,00	0,00	89.734,00 D
12311100000	SEMOVENTES - (P)	Patrimonial	D	P	86.825,69 D	0,00	0,00	86.825,69 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Patrimonial	D		105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12311990800	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	105.716,73 C	0,00	0,00	105.716,73 C
12320000000	BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		533.760,96 D	0,00	0,00	533.760,96 D
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Patrimonial	D		478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321010300	EDIFÍCIOS - (P)	Patrimonial	D	P	478.667,75 D	0,00	0,00	478.667,75 D
12321990000	DEMAIS BENS IMÓVEIS	Patrimonial	D		55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12321990500	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR - (P)	Patrimonial	D	P	55.093,21 D	0,00	0,00	55.093,21 D
12380000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381000000	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010000	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C		181.737,46 C	0,00	0,00	181.737,46 C
12381010100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - (P)	Patrimonial	C	P	24.218,52 C	0,00	0,00	24.218,52 C
12381010200	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA - (P)	Patrimonial	C	P	57.234,45 C	0,00	0,00	57.234,45 C
12381010300	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS - (P)	Patrimonial	C	P	76.602,75 C	0,00	0,00	76.602,75 C
12381010400	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO - (P)	Patrimonial	C	P	5.694,24 C	0,00	0,00	5.694,24 C
12381010500	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS - (P)	Patrimonial	C	P	17.987,50 C	0,00	0,00	17.987,50 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.189.586,58 C	3.991.606,90	3.909.310,63	1.107.290,31 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C		82.296,27 C	3.991.606,90	3.909.310,63	0,00 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		0,00 C	2.060.264,00	2.060.264,00	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	1.373.371,86	1.373.371,86	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RCPIS A PAGAR	Patrimonial	C		0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C



BALANCETE CONTÁBIL
 DEZEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2114101000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	686.892,14	686.892,14	0,00 C
2130000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		1.028.58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
2131000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		1.028.58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
2131100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.028.58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
2131101000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C		1.028.58 C	305.137,22	304.108,64	0,00 C
2131101010	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	33.402,81	33.402,81	0,00 C
2131101900	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	1.028.58 C	271.734,41	270.705,83	0,00 C
2180000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C		81.267,69 C	1.626.205,68	1.544.937,99	0,00 C
2188000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
2188100000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C		81.267,69 C	1.335.056,11	1.253.788,42	0,00 C
2188101100	PENSAO ALIMENTICIA - (F)	Patrimonial	C	F	0,00 C	3.700,00	3.700,00	0,00 C
2188101900	OUTROS CONSIGNATARIOS - (F)	Patrimonial	C	F	81.267,69 C	1.331.356,11	1.250.088,42	0,00 C
2189000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	291.149,57	291.149,57	0,00 C
2189100000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		0,00 C	291.149,57	291.149,57	0,00 C
2189101000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C		0,00 C	259.349,57	259.349,57	0,00 C
2189101020	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	259.349,57	259.349,57	0,00 C
2189102000	DIARIAS A PAGAR - (F/P)	Patrimonial	C	F	0,00 C	31.800,00	31.800,00	0,00 C
2300000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2370000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
2371102000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C		1.107.290,31 C	0,00	0,00	1.107.290,31 C
3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D		19.911.454,19 D	4.814.430,65	0,00	24.725.884,84 D
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D		16.127.981,69 D	2.672.094,63	0,00	18.800.076,32 D
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D		14.280.535,97 D	2.130.508,59	0,00	16.411.044,56 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Patrimonial D		13.512.578,17 D	1.985.202,49	0,00	15.497.780,66 D
311110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		13.512.578,17 D	1.985.202,49	0,00	15.497.780,66 D
311110100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D		13.311.872,89 D	1.957.423,49	0,00	15.269.296,38 D
311110101000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial D		13.311.872,89 D	1.957.423,49	0,00	15.269.296,38 D
311110200000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Patrimonial D		200.705,28 D	27.779,00	0,00	228.484,28 D
311110209900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	Patrimonial D		200.705,28 D	27.779,00	0,00	228.484,28 D
311200000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D		767.957,80 D	145.306,10	0,00	913.263,90 D
311210000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		767.957,80 D	145.306,10	0,00	913.263,90 D
311219990000	OUTRAS REMUNERAÇÕES A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial D		767.957,80 D	145.306,10	0,00	913.263,90 D
312000000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial D		1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
312200000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial D		1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
312210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
312210100000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial D		1.847.445,72 D	541.586,04	0,00	2.389.031,76 D
320000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial D		67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
322000000000	PENSÕES	Patrimonial D		67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
322100000000	PENSÕES - RPPS	Patrimonial D		67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
322110000000	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
322110100000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial D		67.721,41 D	9.577,44	0,00	77.298,85 D
330000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial D		2.076.361,60 D	337.347,62	0,00	2.413.709,22 D
331000000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial D		138.154,30 D	33.402,81	0,00	171.557,11 D
331100000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial D		138.154,30 D	33.402,81	0,00	171.557,11 D
331110000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		138.154,30 D	33.402,81	0,00	171.557,11 D
331119990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial D		138.154,30 D	33.402,81	0,00	171.557,11 D
332000000000	SERVIÇOS	Patrimonial D		1.938.207,30 D	303.944,81	0,00	2.242.152,11 D
332100000000	DIÁRIAS	Patrimonial D		271.100,00 D	31.800,00	0,00	302.900,00 D
332110000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial D		271.100,00 D	31.800,00	0,00	302.900,00 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D		271.100,00 D	31.800,00	0,00	302.900,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.667.107,30 D	272.144,81	0,00	1.939.252,11 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.667.107,30 D	272.144,81	0,00	1.939.252,11 D
33231010000	CONSULTORIA E ASSESSORIA	Patrimonial	D		0,00 D	18.300,00	0,00	18.300,00 D
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Patrimonial	D		1.667.107,30 D	253.844,81	0,00	1.920.952,11 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D		312.733,76 D	1.534.061,39	0,00	1.846.795,15 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D		312.733,76 D	1.534.061,39	0,00	1.846.795,15 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D		312.733,76 D	1.534.061,39	0,00	1.846.795,15 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D		312.733,76 D	1.534.061,39	0,00	1.846.795,15 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D		312.733,76 D	1.534.061,39	0,00	1.846.795,15 D
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Patrimonial	D		22.000,00 D	2.000,00	0,00	24.000,00 D
37200000000	CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		22.000,00 D	2.000,00	0,00	24.000,00 D
37290000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Patrimonial	D		22.000,00 D	2.000,00	0,00	24.000,00 D
37291000000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		22.000,00 D	2.000,00	0,00	24.000,00 D
37291010000	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Patrimonial	D		22.000,00 D	2.000,00	0,00	24.000,00 D
39000000000	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		1.304.655,73 D	259.349,57	0,00	1.564.005,30 D
39900000000	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D		1.304.655,73 D	259.349,57	0,00	1.564.005,30 D
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Patrimonial	D		1.304.655,73 D	259.349,57	0,00	1.564.005,30 D
39961000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D		1.304.655,73 D	259.349,57	0,00	1.564.005,30 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
45112010000	COTA RECEBIDA	Patrimonial	C		23.225.520,47 C	0,00	2.126.259,95	25.351.780,42 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	D		28.069,210,13 D	13.801.300,43	31.779,010,49	10.091.500,07 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO / 2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
5100000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orçament.	D		2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
511100000000	PPA - APROVADO	Orçament.	D		2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
511120000000	REVISAO DO PPA	Orçament.	D		2.811.084,60 D	1.203.111,35	10.191.966,38	6.177.770,43 C
520000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orçament.	D		25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
522000000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orçament.	D		25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
522100000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orçament.	D		25.029.284,60 D	12.598.189,08	21.587.044,11	16.040.429,57 D
522110000000	DOTAÇÃO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
522110100000	CREDITO INICIAL	Orçament.	D		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
522120000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Orçament.	D		4.787.221,91 D	1.203.111,35	0,00	5.990.333,26 D
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D		4.787.221,91 D	1.203.111,35	0,00	5.990.333,26 D
522130000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		0,00 D	11.395.077,73	11.395.077,73	0,00 D
522130300000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		4.787.221,91 D	1.203.111,35	0,00	5.990.333,26 D
522130900000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		1.976.137,31 C	0,00	10.191.966,38	12.168.103,69 C
522139900000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D		2.811.084,60 C	10.191.966,38	1.203.111,35	6.177.770,43 D
522190000000	CANCELAMENTO/ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D		1.976.137,31 C	0,00	10.191.966,38	12.168.103,69 C
522190400000	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Orçament.	C		1.976.137,31 C	0,00	10.191.966,38	12.168.103,69 C
530000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
531100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D		228.840,93 D	0,00	0,00	228.840,93 D
531100000000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Orçament.	D		218.062,75 D	0,00	0,00	218.062,75 D
531200000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Orçament.	D		10.778,18 D	0,00	0,00	10.778,18 D
531700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C		28.069.210,13 C	33.699.657,62	15.721.947,56	10.091.500,07 C
610000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C		2.811.084,60 C	13.568.945,26	4.580.090,23	6.177.770,43 D
611100000000	EXECUÇÃO DO PPA	Orçament.	C		2.811.084,60 C	13.568.945,26	4.580.090,23	6.177.770,43 D
611100000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		22.218.200,00 D	0,00	0,00	22.218.200,00 D
611200000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C		4.708.623,23 C	13.474.244,57	1.297.812,04	7.467.809,30 D



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
611130000000	PPA EXECUTADO	Orçament. C	C		20.320.661,37 C	94.700,69	3.282.278,19	23.508.238,87 C
6200000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament. C	C		25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
6220000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament. C	C		25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
6221000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Orçament. C	C		25.029.284,60 C	20.130.712,36	11.141.857,33	16.040.429,57 C
6221100000	CREDITO DISPONÍVEL	Orçament. C	C		4.708.623,23 C	13.474.244,57	1.297.812,04	7.467.809,30 D
6221300000	CREDITO UTILIZADO	Orçament. C	C		20.320.661,37 C	6.656.467,79	9.844.045,29	23.508.238,87 C
6221301000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament. C	C		709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
6221303000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament. C	C		1.028,58 C	3.281.397,84	3.280.369,26	0,00 C
6221304000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament. C	C		19.610.282,60 C	0,00	3.281.397,84	22.891.680,44 C
6300000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament. C	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6310000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament. C	C		228.840,93 C	0,00	0,00	228.840,93 C
6311000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament. C	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6313000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament. C	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6314000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orçament. C	C		218.062,75 C	0,00	0,00	218.062,75 C
6317000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. C	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6317100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament. C	C		0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
6319000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orçament. C	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
6319900000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orçament. C	C		10.778,18 C	0,00	0,00	10.778,18 C
7000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado D	D		27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
7200000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado D	D		27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
7210000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado D	D		27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
7211000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado D	D		27.488.883,53 D	3.012.146,21	258.992,05	30.242.037,69 D
7211100000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado D	D		23.395.813,12 D	2.385.252,00	258.992,05	25.522.073,07 D
7211200000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado D	D		69.989,86 D	0,00	0,00	69.989,86 D
7211300000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado D	D		4.023.080,55 D	626.894,21	0,00	4.649.974,76 D
8000000000	CONTROLES CREDITORES	Compensado C	C		27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C



BALANCETE CONTÁBIL

DEZEMBRO/2022

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
82.000.000.0000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado C	C		27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82.100.000.0000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado C	C		27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82.110.000.0000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado C	C		27.488.883,53 C	12.439.961,32	15.193.115,48	30.242.037,69 C
82.111.000.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado C	C		2.604.429,10 C	5.075.331,63	2.479.952,69	9.050,16 C
82.111.101.0000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado C	C		2.604.429,10 C	5.075.331,63	2.479.952,69	9.050,16 C
82.111.200.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Compensado C	C		709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
82.111.201.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Compensado C	C		709.350,19 C	3.375.069,95	3.282.278,19	616.558,43 C
82.111.300.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado C	C		82.296,27 C	3.989.559,74	3.907.263,47	0,00 C
82.111.301.0000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado C	C		1.028,58 C	3.281.397,84	3.280.369,26	0,00 C
82.111.302.0000	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Compensado C	C		81.267,69 C	708.161,90	626.894,21	0,00 C
82.111.400.0000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado C	C		24.092.807,97 C	0,00	5.523.621,13	29.616.429,10 C
82.111.499.0000	DEMAIS UTILIZAÇÕES	Compensado C	C		24.092.807,97 C	0,00	5.523.621,13	29.616.429,10 C
Total						74.771.249,34	74.771.249,34	



Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

Recultas		Despesas		Total			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DEPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	20.320.661,37	3.187.577,50	23.508.238,87
TOTAL RECEITAS CORRENTES				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	20.320.661,37	3.187.577,50	23.508.238,87
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DEPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	20.320.661,37	3.187.577,50	23.508.238,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	19.610.282,60	3.281.397,84	22.891.680,44
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	995.882,28	92.412,07	1.088.294,35	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	995.882,28	92.412,07	1.088.294,35
INSS	892.614,79	154.674,91	1.047.289,70	INSS	811.347,10	235.942,60	1.047.289,70
IRRF	1.509.602,65	271.895,43	1.781.498,08	IRRF	1.509.602,65	271.895,43	1.781.498,08
ISS	29.903,13	5.074,84	34.977,97	ISS	29.903,13	5.074,84	34.977,97
MONGERAL SEGUROS	18.700,27	1.973,93	20.674,20	MONGERAL SEGUROS	18.700,27	1.973,93	20.674,20
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	9.250,00	0,00	9.250,00	PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA	9.250,00	0,00	9.250,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	11.100,00	1.850,00	12.950,00	PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA C	11.100,00	1.850,00	12.950,00
PREVIDENCIA	277.593,17	52.466,34	330.059,51	PREVIDENCIA	277.593,17	52.466,34	330.059,51
SICREDI	12.718,32	0,00	12.718,32	SICREDI	12.718,32	0,00	12.718,32
SINCOR	10.220,72	1.535,53	11.756,25	SINCOR	10.220,72	1.535,53	11.756,25
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	6.600,00	10.828,28	17.428,28	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	6.600,00	10.828,28	17.428,28
UNIMED	258.811,22	34.182,88	292.994,10	UNIMED	258.811,22	34.182,88	292.994,10
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	218.062,75	0,00	218.062,75
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.353.657,92	3.814.471,71	28.168.129,63	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	23.780.074,21	3.989.559,74	27.769.633,95
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
DUODECIMO	22.965.510,92	2.087.773,68	25.053.284,60	RESTITUIÇÕES	312.733,76	1.534.061,39	1.846.795,15
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	259.579,55	38.486,27	298.065,82	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	312.733,76	1.534.061,39	1.846.795,15
RESTITUIÇÕES	430,00	0,00	430,00				
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	23.225.520,47	2.126.259,95	25.351.780,42				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	230.366,51	3.396.075,56	230.366,51	Banco Conta Movimento	3.396.075,56	625.608,59	625.608,59

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.1.25.7-513.2.1.17.12.3-23



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBA
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas
 Exercício: 2022

Mês atual: Dezembro

Balancete Financeiro

	Receitas			Total	Títulos	Despesas		
	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês			Acum. Anterior	Valor no mês	Total
Banco Conta Vinculada		0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL		230.366,51	3.396.075,56	230.366,51	TOTAL DISPONÍVEL	3.396.075,56	625.608,59	625.608,59
Total		47.809.544,90	9.336.807,22	53.750.276,56	Total	47.809.544,90	9.336.807,22	53.750.276,56



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	625.895,58	46.034,89
2	Ingressos	0,00	34.671.561,94	29.860.689,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0,00	34.671.561,94	29.860.689,30
13	Desembolsos	0,00	34.045.666,36	29.814.654,41
14	Pessoal e demais despesas	0,00	22.879.089,69	20.488.195,52
15	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00
16	Transferências concedidas	0,00	0,00	0,00
17	Outros Desembolsos Operacionais	0,00	11.166.576,67	9.326.458,89
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	0,00	625.895,58	46.034,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-230.653,50	-98.520,99
20	Ingressos	0,00	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00	0,00
24	Desembolsos	0,00	230.653,50	98.520,99
25	Aquisição de ativos não circulante	0,00	230.653,50	98.520,99
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00	0,00
28	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	-230.653,50	-98.520,99
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00
30	Ingressos	0,00	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
32	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
34	Desembolsos	0,00	0,00	0,00
35	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00	0,00
37	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	0,00	395.242,08	-52.486,10
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0,00	230.366,51	282.852,61
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0,00	625.608,59	230.366,51

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	25.421.340,28	21.995.882,42
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	25.421.340,28	21.995.882,42
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.846.795,15	1.461.652,01
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.846.795,15	1.461.652,01
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
57	Legislativa	22.879.089,69	20.488.195,52
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial a Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdencia social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.879.089,69	20.488.195,52

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

**Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa**

88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00